

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 043/2024



PEDIDO DE COTAÇÃO



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços se possível no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 14h do dia 02.05.2024 a contar da publicação deste, sendo objeto, a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Utensílios de Cozinha**, visando atender as demandas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Esplanada – Bahia.

E-mail para envio das cotações: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEUS ANEXOS E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ANO EXERCÍCIO 2024.

EMPRESA:
ENDEREÇO COMERCIAL:
CEP:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:

FONE/FAX:
CONTATO:
CNPJ:
PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	BACIA REDONDA PEQUENA EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE PARA 8,6 LITROS NAS DIMENSÕES DE 392MM X 139MM	UND	20			
02	BANDEJA RETANGULAR, PLÁSTICO RESISTENTE, 46X32CM, COR BRANCA.	UND	20			
03	CAIXA, TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 10 LITROS, TAMPAS E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS CONGELADOS RESFRIADO. TAMPAS DESLIZANTE E REVERSÍVEL, ALÇA RÍGIDA, LEVE E PRÁTICA COM TERMOMETRO.	UND	10			
04	CALDEIRÃO GRANDE COM TAMPAS E PEGADOR EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 27,2 LITROS NAS DIMENSÕES 23 CM ALTURA X 34 CM DE DIÂMETRO	UND	16			
05	CALDEIRÃO GRANDE COM TAMPAS E PEGADOR EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UND	05			
06	CALDEIRÃO GRANDE COM TAMPAS E PEGADOR EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 38,5 LITROS NAS DIMENSÕES 31 CM ALTURA X 38 CM DE DIÂMETRO	UND	16			
07	COLHER DE PAU - KIT COM 3, MADEIRA ARTESANAL, USO CULINÁRIO PARA PREPAROS DE ALIMENTOS, DOÇES E SALGADOS. CARACTERÍSTICAS: MADEIRA. RESISTENTE. TAMANHO 38 X 6,5 APROXIMADAMENTE.	UND	06			
08	COLHER EM AÇO INOX TIPO MONOBLOCO 55CM; ESPESSURA 2,5MM; CAPACIDADE 200ML; DIÂMETRO 8CM.	UND	20			
09	COLHER PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR, EM MATERIAL POLIPROPILENO, ATÓXICO. RESISTENTE AO FRIO, AO CALOR E A QUEDAS, COR AZUL CÉU.	UNI	7.000			
10	CONCHA EM AÇO INOX TIPO MONOBLOCO 55CM; ESPESSURA 2,5MM; CAPACIDADE 200ML; DIÂMETRO 8CM.	UND	20			
11	CONCHA EM AÇO INOX, ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, IDEAL PARA SERVIR PORÇÕES MAIORES, COM DETALHES EM ALTO RELEVO NO CABO. PERFEITA PARA SER POSTA À MESA, E SERVIR. MEDIDAS: 21 CM MATERIAL: INOX.	UND	10			
12	CONJUNTO DE 6 PRATOS DE VIDRO TRANSPARENTE, 23 CM, PRODUZIDO EM VIDRO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS E PEQUENAS QUEDAS, PODE IR AO MICRO-ONDAS, FREEZER, GELADEIRA E LAVA-LOUÇAS.	CI.	05			
13	CONJUNTO DE PANEIAS 9 PEÇAS EM ALUMÍNIO POLIDO, 01 - PANEIA Nº 16 - 1,5L 01 - PANEIA Nº 18 - 2L, 01 - PANEIA Nº 20 - 2,6L 01 - CAÇAROLA Nº 16 - 1,5L 01 - CAÇAROLA Nº 18 - 2L, 01 - CAÇAROLA Nº 20 - 2,6L, 01 - LEITEIRANº12-1,8L01 - FRIGIDEIRA Nº 20 - 1,35L 01 - PANEIA DE PRESSÃO - 4,5L	UND	01			
14	CONJUNTOS DE MANTIMENTOS - COMPOSTO POR 6 CAIXAS PLÁSTICAS FECHADAS, COM TAMPAS, PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS (TAMANHOS VARIADOS), SENDO: 2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE DE 30S; 2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE DE 18 A 25 LITROS; 2 (DUAS) CAIXAS TAMANHO PEQUENO, COM CAPACIDADE DE 13 A 15 LITROS. FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODOROS COR: INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN RETANGULAR, COM TAMPAS DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA, RESISTÊNCIA TÉRMICA A 100º CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS.	UND	04			
15	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA 300ML, TRANSPARENTE CONJUNTO COM 06 UNIDADES.	CI	05			
16	COPO PLÁSTICO, PARA MERENDA ESCOLAR, CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, RESISTENTE À QUEDA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, COR AZUL CÉU.	CX	140			
17	CUZUZEIRA - CUSCUZEIRA INDIVIDUAL, 12 L. COM TAMPAS; ALUMÍNIO POLIDO; 12 CM X 8 CM; DIÂMETRO: 8 CM; PESO: 0.3 KG.	UNI	20			
18	FAQUEIRO INOX 72 PEÇAS, 4MM. SERVIÇO PARA 12 PESSOAS.	UND	02			
19	FRIGIDEIRA - EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 1400 ML, MATERIAL DO CABO: BAQUELITE; COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 39,5 CM X 24 CM X 4 CM; DIÂMETRO: 24 CM. SEM SUPERFÍCIE CANELADA	UND	04			
20	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO; DIMENSÕES E PESO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,1 X 29,7 X 10,6 CM PESO APROXIMADO: 0,492 G.	UND	09			
21	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 1,8 LITROS; PESO: 0,9KG COMPRIMENTO: 14,3CM LARGURA: 18,7CM ALTURA: 34CM, MATERIAL POLIPROPILENO.	UND	03			
22	JARRA PARA ÁGUA EM VIDRO TRANSPARENTE RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, 2 LITROS.	UND	10			



23	JARRA PARA SUCO E ÁGUA 1,5 LITROS DE VIDRO COM TAMPA. IDEAL PARA ARMAZENAR E GUARDAR ÁGUA, SUCO, CHÁ E QUAISQUER BEBIDAS EM GERAL. DIMENSÕES COMPRIMENTO: 15 CM LARGURA: 5 CM ALTURA: 21 CM CAPACIDADE: 1,5 LITROS MATERIAL DA JARRA: VIDRO MATERIAL DA TAMPA: ACRÍLICO.	UND	10			
24	JOGO FACAS INOX 9 PEÇAS LÂMINAS EM AÇO INOX E CABOS DE POLIPROPILENO CONTENDO FACAS PARA CHURRASCO E FRUTAS 5": 22 CM X 2,1 CM X 1,4 CM, FACAS PARA TORNEAR 3": 17,7 CM X 2,3 CM X 1,4 CM, FACAS PARA LEGUMES E FRUTAS 3": 18,6 CM X 2,3 CM X 1,4 CM, FACAS PARA PÃO 7": 29,1 CM X 3,4 CM X 1,8 CM, FACAS PARA DESOSSAR 5": 26,2 CM X 3,4 CM X 1,8 CM, FACAS CHEF 7": 29,9 CM X 4,7 CM X 1,8 CM, FACAS PARA TOMATES 5": 21 CM X 2,3 CM X 1,4 CM, CUTELO 5": 26,8 CM X 6,1 CM X 1,8 CM, FACAS SANTOKU 5": 26 CM X 3,8 CM X 1,8 CM.	KIT	04			
25	KIT COM 50 PRATOS GRANDES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ÓTIMA QUALIDADE; MATERIAL RESISTENTE AO FRIO, AO CALOR E A QUEDAS. PRATO PLÁSTICO, IDEAL PARA LANCHES E MERENDA. KIT CONTENDO: 50 UNIDADES, CAPACIDADE: 800ML, DIÂMETRO: 21 CM, PROFUNDIDADE: 4,1 CM, COR AZUL CÉU.	KIT	140			
26	KIT DE ASSADEIRAS EM ALUMÍNIO. 11.1. DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO. KIT COMPOSTO POR 3 ASSADEIRAS RETANGULARES, EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL, SENDO: 1 (UMA) ASSADEIRA TAMANHO GRANDE; GRANDE (Nº 6); 1 (UMA) ASSADEIRA TAMANHO MÉDIO MÉDIA (Nº5); 1 (UMA) ASSADEIRA TAMANHO PEQUENO PEQUENA (Nº3 E 4). FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL DESIGN RETANGULAR. SEM ALÇAS EM ALUMÍNIO NAS LATERAIS. ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. PARA USO EM FORNOS A GÁS E ELÉTRICO. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, SEM EMENDAS APARENTES, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UNI	20			
27	MONOBLOCO FECHADO DIMENSÕES: INTERNA 220X35X55 (MM) EXTERNAS: 250X400X600 (MM)CAPACIDADE: 45 LITROSPP - POLIPROPILENO PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,INDICADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS E PARA USO EM TEMPERATURAS ABAIXO DE 09C COR BRANCA.	UND	06			
28	MONOBLOCO VAZADO DIMENSÕES: INTERNA: 220X35X55 (MM) EXTERNAS: 250X400X600 (MM) CAPACIDADE: 48 LITROS PP - POLIPROPILENO PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, INDICADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS E PARA USO EM TEMPERATURAS ABAIXO DE 09C, COR BRANCA.	UND	06			
29	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM ALÇAS E CABOS LATERAIS ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	UND	10			
30	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 100% PURO, COM ALÇAS E CABOS LATERAIS ANATÔMICOS, ATÓXICOS E ANTITÉRMICOS COM CAPACIDADE PARA 35 LITROS.	UND	10			
31	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, CABO E A ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COR: POLIDA, MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 1,92KG, FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, PURO ALUMÍNIO, 100% SEGURA, SENDO CERTIFICADA PELO INMETRO.	UND	05			
32	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, CABO E A ALÇA FABRICADOS EM BAQUELITE, MATERIAL DURÁVEL E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, COR: POLIDA, MATERIAL: ALUMÍNIO, PESO: 4,2 KG, ALTURA X LARGURA: 23 CM X 35 CM, DIÂMETRO: 35 CM FABRICADA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, PURO ALUMÍNIO, 100% SEGURA, SENDO CERTIFICADA PELO INMETRO.	UND	05			
33	PANELA LEITEIRA - DE 1, 5 LITROS EM ALUMÍNIO, CABO ANATÔMICO. DIMENSÕES DO PRODUTO:(A X L X P) : 14 X 15 X 19CM.	UND	06			
34	PANELA LEITEIRA, CANECÃO DE 2,5 LITROS, EM ALUMÍNIO, CABO ANATÔMICO, DIÂMETRO: 16,0 CM;CAPACIDADE: 2,4 L;ALTURA: 12,0 CM;PESO VAZIO: 0,20 KG.	UND	06			
35	TÁBUA DE ALIMENTOS PLACA DE POLIETILENO, IDEAL PARA MANUSEIO DE CARNES, LEGUMES, ALIMENTOS EM GERAL. PONTAS ARREDONDADAS; MEDIDAS: 50X30CM ESPESSURA: 1,5 CM.	UND	20			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA / /	



DECRETO Nº 043/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº. 043/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“Declara de utilidade Pública, para fins de Desapropriação, a área indicada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esplanada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos de regência,

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º, XXIV; 182, § 3º, da Constituição Federal e do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação ordinária e diretamente, por necessidade e utilidade pública, um terreno, com área de 617,62 m² (seiscentos e dezessete vírgula sessenta e dois metros quadrados), sem construção e/ou benfeitorias, localizado na Rua do Pontual, Bairro Timbó, inscrição imobiliária 01.02.005.0019.000, matrícula nº 8/4087, constando como proprietário a URBANIZADORA OURO VERDE SPE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.884.647/0001-27.

§ 1º - A área a ser desapropriada destina-se à execução de obra para construção de uma Unidade de Saúde da Família – USF Timbó.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a promover, por meio da Procuradoria Geral

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ, CENTRO ADMINISTRATIVO, ESPLANADA – BA – CEP 48.370-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71

do Município, os atos administrativos e/ou judiciais necessários e em caráter de urgência, com vistas a efetivar a desapropriação para emitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento de indenizações, utilizando-se dos recursos que dispuser.

§ 1º - Declarada de utilidade Pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar na área objeto da desapropriação.

§ 2º - Notifique-se por escrito na pessoa do proprietário do imóvel.

§ 3º - A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente.

§ 4º - Em caso de existência de dívidas fiscais, estas serão deduzidas dos valores depositados para efeito de desapropriação.

§ 5º - O levantamento do valor só será deferido mediante prova de propriedade regular emitida pelo cartório de registro de imóveis e quitação de eventuais dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado.

§ 6º - Verificada a existência de dúvida fundada sob o domínio (propriedade), o valor será depositado judicialmente, ressalvada ao Município ação própria para disputá-lo, sem prejuízo da imissão regular da posse pelo expropriante.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada - Bahia, 26 de abril de 2024.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ, CENTRO ADMINISTRATIVO, ESPLANADA – BA – CEP 48.370-000